

### RESUMO EXECUTIVO

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, foi realizada, no Auditório do Anexo II do Ministério da Educação, em Brasília/DF, no período de 10h a 12h, Reunião Extraordinária da Mesa Setorial Permanente de Negociação do MEC, com o objetivo de debater reivindicações não remuneratórias de docentes das instituições federais de ensino (universidades e institutos federais). A reunião contou com a participação de representantes do Ministério da Educação – MEC e de entidades sindicais representativas, incluindo dos técnicos administrativos em educação, e os principais pontos tratados e entendimentos apresentados na reunião foram os seguintes:

Que o MEC, no âmbito de suas competências e atuação, adotará as medidas necessárias **em apoio às negociações da Mesa Específica e Temporária da Educação, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público – MGI, para fins de formalização da assinatura do Acordo de Greve:**

#### **Com relação aos Docentes:**

- a) revogará a Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece medidas diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação de Grupo de Trabalho, a partir da assinatura do acordo, com duração de 60 (sessenta) dias para avaliar a questão;
- b) articulará, por intermédio de sua Consultoria Jurídica do MEC, junto ao MGI posição favorável ao fim dos recursos nas demandas judiciais em processos cujo objeto seja a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos inativos;
- c) articulará, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, junto ao MGI a previsão de regras padronizadas nacionais para a progressão docente;
- d) promoverá as medidas necessárias para recomposição do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), com a inclusão do PROIFES-Federação ao Colegiado, no prazo de 30 dias.

#### **Com relação aos Técnico-Administrativos em Educação**

- a) providenciará o envio da proposta da criação da figura dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) substitutos;
- b) articulará junto ao MGI a solicitação de envio da formalização dos itens tratados na Mesa de Negociação Temporária, ocorrida no dia 11/06/2024; e
- c) agendará reunião com as entidades sindicais representativas dos TAEs para especificar os pontos do Acordo de Greve que serão tratados no âmbito da Comissão Nacional de Supervisão dos TAE (CNS) e no âmbito da Mesa Setorial de Negociação;

Especificamente no âmbito da Mesa Setorial, atendendo pedido da Fasubra e após provocação formal, analisará o pedido de alteração da Portaria MEC nº 546, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, que divulga a relação de entidades e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação – CNE.